

ANALISANDO O CONCEITO DE DEMOCRACIA A PARTIR DE CONCEPÇÕES DA TEORIA POLÍTICA

Lorena Brenda Santos Nascimento¹

Resumo: Este ensaio parte de uma reflexão bibliográfica realizada no curso de Doutorado em Sociologia, na disciplina de Tópicos Especiais em Teoria Política, cujo foco centrou-se na discussão de textos clássicos e contemporâneos de pensadores da ciência política. Nesse sentido, trata-se de uma análise bibliográfica que tem por objetivo discutir os conceitos de democracia e relacioná-los com a política brasileira durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro, entre os anos de 2019-2022. Para isso, destaca-se a necessidade de contextualizar, no primeiro momento, o processo de consolidação da democracia no Brasil a partir de estudos realizados por pensadores brasileiros que trouxeram novas interpretações sobre o desenvolvimento desse processo, apresentando elementos que podem servir de base para entender esta conjuntura e sua configuração na sociedade brasileira. Assim, destacam-se as contribuições de Renato Ortiz, Florestan Fernandes, José Álvaro Moisés e Gabriel de Santis Feltran. No segundo momento, o foco é apresentar os conceitos de democracia trabalhados por Schumpeter (1883-1950), Michels (1876-1936) e Dahl (1915-2014) e relacioná-los com o modelo democrático que vem sendo instituído no Brasil. Considera-se que as concepções apresentadas continuam sendo pertinentes para pensar as políticas contemporâneas — como se estabelecem na prática — possibilitando a produção de novas compreensões no tocante ao papel que a democracia vem desempenhando no Brasil e no mundo.

Palavras-chave: Democracia; Democracia Brasileira; Teoria Política; Políticas Contemporâneas.

THINKING ABOUT DEMOCRACY FROM CONCEPTIONS OF POLITICAL THEORY

Abstract: This work is part of a bibliographical reflection carried out in the doctoral studies of Sociology in the Special Topics of Political Science class, whose main focus is the discussion of classical and contemporary texts of political science thinkers. In this sense, this is a bibliographical analysis that aims to discuss the concepts of democracy and relate them to Brazilian politics during the government of former president Jair Bolsonaro, between the years 2019-2022. To this end, we highlight the need to contextualize, initially, the process of consolidating democracy in Brazil based on

¹ *Doutoranda em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, lohsantos02@gmail.com.*

studies carried out by Brazilian thinkers who brought new interpretations on the development of this process, presenting elements that can serve as a basis for understanding this situation and its configuration in Brazilian society. In this regard, the contributions of Renato Ortiz, Florestan Fernandes, José Álvaro Moisés and Gabriel de Santis Feltran stand out. In a second step, the concepts of democracy of Schumpeter (1883-1950), Michels (1876-1936) and Dahl (1915-2014) are presented and related to the model of democracy introduced in Brazil. It is assumed that the concepts presented are still relevant to reflect on contemporary politics - as it has taken place in practice - to gain new insights into the role of democracy in Brazil and in the world.

Keywords: Democracy; Brazilian Democracy; Political Theory; Contemporary Politics.

1 INTRODUÇÃO

Este breve artigo, fruto de uma reflexão bibliográfica realizada na disciplina de Tópicos Especiais em Teoria Política, do curso de Doutorado, objetiva compreender de que forma os conceitos de democracia trabalhados por referências clássicas da teoria política nos ajudam a pensar a política democrática brasileira, sobretudo em seu processo de constituição e desenvolvimento. Considerando o estabelecimento desse regime um acontecimento relativamente novo no país, e que de certa forma permanece em processo de construção, constitui relevância perceber de que forma as concepções desses autores podem ajudar a pensar a realidade política que estamos vivendo e fomentar novas compreensões sobre o papel social da democracia.

O significado do termo democracia, especialmente nos tempos atuais, compõe sentido amplo e atravessa diferentes vertentes do pensamento político-teórico. Isso certamente contribui para a dificuldade de analisar a expressão a partir de uma única via interpretativa ou delimitar entendimentos para designar o que, de fato, seria um regime efetivamente democrático. Assim, é importante frisar que o diálogo com diferentes abordagens não deve servir de constitutivo para elaborar uma definição clara e objetiva do que seria esse conceito, mas sim de apoio para realizar exercícios de análise que possam ser usados para pensar as conjunturas políticas.

Nessa perspectiva, entendo que as concepções de Schumpeter, Michels e Dahl podem ajudar a estabelecer relações e distinções entre determinados sistemas democráticos, ainda que não possam oferecer uma resposta definitiva acerca desse conceito ou mesmo torná-lo parâmetro para investigar diferentes realidades sociais. Desse modo, o ensaio proposto é um esforço inicial para produzir novas questões que possibilitem refletir sobre o tipo de democracia que estamos vivendo e identificar os elementos que podem servir de base para interpretar o regime político brasileiro.

A primeira seção, intitulada: “A consolidação e as contradições da democracia no Brasil”, propõe contextualizar a gênese do regime democrático brasileiro a partir do fim da ditadura militar e a efetivação da constituição de 88, e apontar alguns processos que ajudaram a estabelecer uma política nacional marcada por inconsistências a partir das contribuições teóricas de pensadores brasileiros que analisaram esse período e trouxeram novas interpretações histórico-sociais.

Na segunda parte discuto os conceitos de democracia a partir de concepções de Schumpeter, Michels e Dahl, realizando, por fim, um paralelo com a política democrática do Brasil. A intenção é apresentar os pontos de encontro e as dissemelhanças entre as principais ideias trabalhadas pelos autores no tocante ao papel da democracia para, assim, efetivar uma relação, ainda que preliminar, com o caso brasileiro. O estudo, portanto, segue um viés bibliográfico que usa como fonte epistemológica noções clássicas e contemporâneas da teoria política.

2 A CONSOLIDAÇÃO E AS CONTRADIÇÕES DA DEMOCRACIA NO BRASIL

Após o fim da ditadura, o Brasil passou por um processo de redefinição política e social e finalmente retomou a caminhada em direção à democracia, interrompida após o golpe de 64. Esse período foi marcado por grandes mudanças no contexto brasileiro e iniciou uma abertura política jamais alcançada em regimes anteriores. A constituição de 88, nesse sentido, foi elaborada para garantir que o restabelecimento do país estivesse pautado em princípios democráticos sólidos, que não pudessem ser ameaçados novamente. Assim, o direito ao voto (sufrágio universal), ao pluralismo de opiniões (garantia da liberdade de expressão), as eleições livres e várias outras ratificações foram instituídas para que esse sistema começasse a funcionar seguindo os preceitos que lhe eram característicos.

Esse processo, entretanto, também acabou gerando contradições que até hoje estão presentes na conjuntura da sociedade brasileira:

A construção democrática brasileira tem sido marcada e pautada, ao contrário das expectativas militantes, justamente pela contradição marcante entre a consolidação formal do Estado de direito (permeada inclusive pela implementação de um sistema amplo e bem-sucedido de participação política da sociedade civil na expansão das políticas sociais) e a persistência (ou agravamento) da desigualdade social (Feltran, 2007, p. 87).

A nuvem de esperança que preenchia a sociedade no período pós-ditadura trazia a perspectiva de tempos melhores, sobretudo para as classes populares, que nunca haviam sido representadas e/ou protagonizado conquistas no âmbito político-social. Nesse sentido, acreditava-se que uma profunda renovação nacional seria capaz de dar conta dos problemas que a sociedade brasileira havia acumulado até então. Conforme

expõe Feltran:

O Brasil progredia, a destituição do regime autoritário significaria transformação rumo à igualdade social, e era hora de apostar alto na política. O governo municipal de São Paulo, a partir de 1983, também imerso nesta renovação discursiva, passou a considerar os moradores das favelas como merecedores dos serviços públicos de água e luz. Já não era possível ignorar tanta gente, e marcava-se assim uma diferença importante em relação aos governos anteriores, cuja política para as favelas estava centrada nas tentativas de remoção (2007, p. 92).

Quando essas mudanças foram implementadas, a consolidação plena da democracia parecia algo tangível, uma vez que as manifestações dos movimentos populares cresciam significativamente e começavam a firmar uma base em diferentes espaços da sociedade. Assim, “o nexos entre o clima de democratização política e a promessa de justiça social do período” fortaleceu diretamente esses movimentos, trazendo uma sensação de êxito inicial (Feltran, 2007, p. 95).

Segundo Moisés (2008), para entender o processo de democratização brasileiro é preciso refletir, antes de tudo, sobre as dualidades que marcaram a transição do autoritarismo para o regime político atual. Isso significa reconhecer que, embora o país seja efetivamente uma forma de democracia, ainda assim permanece incorporando elementos autoritários herdados do regime ditatorial. Conforme pontua o autor, o país precisou se submeter a uma série de ajustes políticos e negociações entre dirigentes autoritários e lideranças democráticas, o que acabou comprometendo a estabilidade da democracia instituída.

Dentre as principais linhas de interpretação a mais usual sustentou até o início da década passada que, embora tenha assegurado importantes avanços quanto aos direitos individuais e sociais, a nova Constituição brasileira teria institucionalizado um sistema político tendente a colocar em risco a sua governabilidade. Seu epicentro seria o chamado *presidencialismo de coalizão* (Moisés, 2008, p. 19).

Como é possível perceber, a fragilidade na consolidação do regime, caracterizada, em parte, por todos esses elementos já mencionados (interferências nos poderes institucionais) contribuiu progressivamente para uma política nacional fragmentada e com um baixo padrão de qualidade institucional (Idem, 2008, p. 19). Evidentemente isso continua afetando a constituição democrática do país e enfraquecendo a sua credibilidade diante da população, que durante o período de redefinição política, acreditava fortemente na possibilidade de resolução dos problemas

que ainda hoje estão presentes.

Ao mesmo tempo, essas questões evidenciam o quanto a realidade brasileira ainda está longe de alcançar uma democracia totalmente plena e superar práticas tradicionais autoritárias. 36 anos após o fim da ditadura, ainda é possível observar que o país continua no caminho da desigualdade social e que “convive com a violação de direitos fundamentais de setores mais pobres da população, entre os quais os mais atingidos são os afro-descendentes” (2008, p. 21).

Conforme já frisaram Valéria Lobo e Florestan Fernandes (1920-1995) em seus estudos sobre a sociedade brasileira, torna-se desafiador pensar em democracia quando a intolerância às diversidades continua ameaçando a participação de grupos plurais em esferas políticas, ou quando às liberdades individuais são constantemente intimidadas por representantes que defendem práticas autoritárias. Tais ações não só enfraquecem como contradizem o ideal de democracia.

Em *A revolução burguesa no Brasil* (1976), Florestan consegue situar, conforme discorre Silvana Tótorá (1999), os processos que constituíram a trajetória política no Brasil, evidenciando as contradições que atravessaram o nosso sistema democrático. Ao realizar uma análise sócio-histórica, reconstruindo o período da revolução burguesa sob o prisma das classes sociais, o autor desenvolve uma nova forma de interpretar como a democracia foi consolidada (sob quais condições), considerando a organização da sociedade e as desigualdades firmadas desde o período colonial. Tótorá complementa:

A reflexão de Florestan permite-nos compreender os limites da revolução democrática no Brasil. Como demonstrou, o desenvolvimento capitalista brasileiro processou-se dissociado da democracia, a partir de formas autocráticas de poder. A burguesia se mostrou inapta a varrer os vestígios da servidão e para instaurar um Estado de direito Pluriclassista. O segundo problema refere-se ao processo de transição do regime autoritário nos anos 70. Neste momento, a democracia surge como possibilidade histórica. Mas qual democracia? (1999, p. 110).

Os processos que antecedem a formação da democracia brasileira demonstram que esse sistema já veio atrelado a uma série de transições políticas mal resolvidas que alimentaram, durante quase toda a história do país, práticas autoritárias, conservadoras e impulsionadoras de desigualdades sociais. Nesse sentido, a democracia que se assenta seria implementada ainda de forma restrita, sendo válida para atender efetivamente

apenas os interesses de uma minoria, "excluindo da nação a grande maioria dos despossuídos" (Idem, p. 111).

Carlos Nelson Coutinho, em a *Democracia como valor universal* (1980), argumenta que um processo de renovação democrática, que siga a ordem "de baixo pra cima e alcance certa consolidação no cenário político-social, exige das forças populares, enquanto compromisso de sua batalha política", a opção por aquilo que Gramsci chamou de "guerra de posição", ou seja:

A progressista conquista de posições firmes no seio da sociedade civil é a base não só para novos avanços, que gradativamente tornarão realista a questão da conquista democrática do poder de Estado pelas classes trabalhadoras, mas é sobretudo o meio de evitar precipitações que levem a recuos desastrosos (Coutinho, 1980, p. 44).

O autor ainda complementa sua linha de pensamento advertindo que as forças populares realmente comprometidas com uma reparação democrática devem estar em constante estado de alerta contra as "tentações do golpismo", uma vez que estas muitas vezes se apresentam vestindo "falsamente as ideias progressistas" (Idem, p. 44).

Para Florestan, somente uma democracia ampliada na qual exista uma participação intensiva das classes proletárias na vida pública e na vida privada (Tótorá, 1999) deixa de ser uma ficção pois "o regime de classes adquire condições exteriores para florescer, e o antagonismo inerente à ordem burguesa pode alimentar o fluxo da vida política" (Fernandes, 1980, p. 31).

Em suas demonstrações, tanto a democracia, como o sistema capitalista e a revolução burguesa deixam de ser analisados numa perspectiva generalizada para serem compreendidos enquanto processos singulares, que se estabelecem através de contextos específicos. Desse modo, Florestan entendia que as democracias e as próprias burguesias, sobretudo nos países em desenvolvimento, foram constituídas incorporando elementos distintos das sociedades já desenvolvidas uma vez que a influência econômica na política dessas sociedades e, conseqüentemente, a atuação do Estado, se delineou mediante "bagagens" histórico-sociais muito divergentes.

Outra questão importante a ser destacada é a de que o regime democrático não possui histórico de longa duração nos países da América latina e, portanto, deve ser pensado como um processo que ainda está em andamento:

(...) poucos são os países em que o regime não sofreu interrupções no século

passado (caso da Costa Rica). Na maior parte do continente, os cidadãos conheceram, ao contrário, longos períodos de regimes autoritários (casos da Argentina, Brasil, Chile, Equador, Peru e Uruguai), com ou sem tutela militar, que às vezes representavam simples retorno a experiências autocráticas anteriores ou a continuidade de regimes de ditadura unipessoal ou de partido único (casos do Paraguai e do México). Afora períodos de predomínio do sistema oligárquico, vigente no século XIX e nas primeiras décadas do século XX, em geral os regimes autoritários duraram de 10 a 30 anos (e mais nos casos do Paraguai, México e Nicarágua) (Moisés, 2008, p. 21).

A experiência da América Latina com regimes autoritários ajuda a reforçar o argumento de que, para esses países, se desvincular completamente dos traços autoritários que ameaçam a permanência da democracia no poder é um desafio ainda maior dado que a população quase não possui outras referências de governo e sempre vivenciou um "fraco *ethos* democrático" (Nóbrega Jr., 2010, p. 77). Nesse sentido:

A expectativa é que os traços de sobrevivência de concepções autoritárias sobre a política, expressos em preferências autoritárias e em atitudes de ambivalência política, ainda sejam fortes, influenciando sobre as convicções a respeito do papel das lideranças políticas e da relação dos cidadãos com governos, partidos e parlamentos (Moisés, 2008, p. 23).

Isso demonstra que a democracia, enquanto projeto político isolado, não é suficiente para consolidar de forma ampla uma cultura democrática, sobretudo se as referências políticas anteriores seguem outros direcionamentos. Nessa perspectiva, é importante entender como o contexto que antecede a criação desses regimes afeta a sua constituição e como as práticas que resgatam atitudes autoritárias reforçam a dificuldade de estabelecer uma democracia progressiva.

Em a *Moderna Tradição Brasileira*, Renato (2001) Ortiz traz uma análise interessante sobre como a consolidação do regime militar ajudou a instituir uma tradição cultural que tentava, a todo custo, determinar a ideia de identidade nacional brasileira baseada em princípios conservadores. Segundo o autor:

Evidentemente, a expansão das atividades culturais se faz associada a um controle estrito das manifestações que se contrapõe ao pensamento autoritário. Neste ponto existe uma diferença entre o desenvolvimento de um mercado de bens materiais e um mercado de bens culturais. O último envolve uma dimensão simbólica que aponta para problemas ideológicos, expressam uma aspiração, um elemento político embutido no próprio produto veiculado. Por isso o estado deve tratar de forma diferenciada esta área, onde a cultura pode expressar valores e disposições contrárias à vontade política dos que estão no poder (Ortiz, 2001, p. 114).

No texto fica claro que, ao tentar acompanhar o crescimento industrial e

tecnológico que o mundo vivenciava, o estado desenvolveu estratégias para viabilizar uma expansão cultural que garantisse a continuidade do controle autoritário e ao mesmo tempo se integrasse ao novo modelo capitalista. Nesse sentido, a seleção dos produtos que seriam distribuídos à sociedade constituiu ação imediata, dado o risco que estes poderiam oferecer ao regime dominante e à manutenção da ideologia conservadora. Em contrapartida, a censura passou a ocupar um duplo papel na disseminação dos bens culturais, expandindo as formas de domínio do estado:

[...] é necessário entender que a censura possui duas faces: uma repressiva, outra disciplinadora. A primeira diz não, é puramente negativa; a outra é mais complexa, afirma e incentiva um determinado tipo de orientação. Durante o período de 1964-1980, a censura não se define exclusivamente pelo veto a todo e qualquer produto cultural; ela age como repressão seletiva que impossibilita a emergência de um determinado pensamento ou obra artística. São censuradas as peças teatrais, os filmes, os livros, mas não o teatro, o cinema ou a indústria editorial. O ato censor atinge a especificidade da obra, mas não a generalidade da sua produção. O movimento cultural pós-64 se caracteriza por duas vertentes que não são excludentes: por um lado se define pela repressão ideológica e política; por outro, é um momento da história brasileira onde mais são produzidos e difundidos os bens culturais. Isso se deve ao fato de ser o próprio Estado autoritário o promotor do desenvolvimento capitalista na sua forma mais avançada (Ortiz, 2001, p. 114-115).

O componente contraditório não atravessou apenas o cenário político, como é possível perceber nas reflexões de Ortiz, quando sintetiza que o desenvolvimento cultural/midiático do país também foi “esquemático” tentando alinhar princípios ideológicos que assegurassem o poder do Estado e o próprio sistema capitalista, mas foi um “dispositivo” que esteve presente na constituição das diferentes esferas da sociedade brasileira.

Nesse sentido, é possível inferir que o contexto político que antecedeu o regime democrático no Brasil continuou influenciando as práticas sociais e a estrutura culturalmente difundida como referência nacional. Mesmo não sendo um elemento isolado, suficiente para explicar por que uma cultura democrática ainda não se consolida totalmente nas entrelinhas, ele nos ajuda a compreender pelo menos uma parte das fissuras existentes em nosso sistema.

Embora o objetivo deste ensaio não seja analisar profundamente as ideias apresentadas, e sim fomentar reflexões iniciais que ajudem a pensar o lugar da política democrática brasileira, considera-se tais questões propostas interessantes para investigar a consolidação da democracia na América Latina e as suas implicações na

cultura social e política das massas.

O aparato histórico, conforme vimos, representa denominador essencial para entender a análise proposta nesta seção, dado que evidencia como os processos políticos-culturais influenciaram a estrutura social brasileira a se estabelecer e a constituir uma identidade. Por outro lado, sinaliza como as ações efetivadas no regime militar não só afetaram o "*modus operandi*" da sociedade como possivelmente ajudaram a implementar uma espécie de naturalização e a não superação de práticas conservadoras, mesmo com a chegada da democracia no poder. No próximo tópico o objetivo é ampliar a discussão no tocante ao significado desse termo a partir das noções da teoria política e fazer uma breve relação com a realidade democrática do Brasil.

3 DEMOCRACIA: CONCEPÇÕES CLÁSSICAS E O MODELO BRASILEIRO

Ao tratar do conceito de democracia a partir das teorias clássicas do século XVIII, Schumpeter (1984, p. 300) assinala: "O método democrático é o arranjo institucional para se chegar a certas decisões políticas que realizam o bem comum, cabendo ao próprio povo decidir, através da eleição de indivíduos que se reúnem para cumprir-lhe a vontade".

Em outras palavras, o conceito de democracia, já amplamente discutido em teorias políticas, tem sido usado para designar um regime cuja proposta seja garantir a participação igualitária dos indivíduos na tomada de decisões que envolvem a organização da sociedade na qual estão inseridos. Nessa perspectiva, assume-se que um regime político democrático expressa as vontades de um povo e representa os seus interesses, sem ignorar as diferenças existentes.

Entretanto, ao fundamentar-se na ideia de bem comum e na noção de que as pessoas abrem mão de seus interesses individuais para fazer prevalecer uma vontade racionalizada, "a vontade de todas as pessoas sensatas" (1984, p. 300), Schumpeter reconhece que a democracia abre uma série de lacunas que dificilmente podem ser preenchidas.

O autor argumenta que é praticamente impossível conciliar as demandas sociais de maneira democrática uma vez que as pessoas sempre constituirão diferentes interpretações sobre alguns assuntos, não importa o quanto exista a tentativa de

racionalização. Segundo ele, um “alinhamento” considerável de ideias só aconteceria se os indivíduos soubessem exatamente o que desejam na maior parte do tempo, algo que não condiz com a realidade objetiva dado que as pessoas estão sempre realizando “impulsos vagos, circulando frouxamente em torno de slogans e impressões errôneas” (1984, p. 304).

O que Schumpeter tenta evidenciar é que os indivíduos não conseguem tomar decisões 100% racionais se parte significativa das suas condutas são determinadas por elementos irracionais, desconectados da necessidade coletiva (Amantino, 1998). Para considerar a vontade individual digna de valor político, o homem precisaria, antes de tudo:

saber de maneira definitiva o que deseja defender. Essa vontade clara teria de ser complementada pela capacidade de observar e interpretar corretamente os fatos que estão ao alcance de todos, e selecionar criticamente as informações sobre os que não estão (Schumpeter, 1984, p. 304)

A conformação desse pensamento se apresenta quando o autor afirma que, mesmo que os sujeitos tenham a capacidade de refletir racionalmente e tomar uma decisão válida para o sistema democrático, ainda assim, é improvável que isso representasse efetivamente a vontade de todos.

Nesse sentido a ideia de soberania popular, enquanto característica base de uma democracia, na realidade não seria nada mais que uma ficção dado que o governo jamais seria do povo, mas apenas escolhido por ele (Amantino, 1998, p. 129). A visão Schumpeteriana sobre a democracia exprime, de certa forma, um sentido pessimista, que acredita mais no sistema como meio de alcançar certos arranjos institucionais do que um modelo político capaz de cumprir com todos os objetivos sociais estabelecidos.

A pluralidade de opiniões, diferentes perspectivas de mundo e a limitação do indivíduo, enquanto ser incapaz de tomar decisões racionais que privilegie na maior parte do tempo o bem comum, segundo o autor, são apenas alguns dos elementos que constata porque a democracia nunca cumprirá, efetivamente, os princípios que propõe. Além do mais, Schumpeter afirma a existência de uma indiferença por parte dos sujeitos em relação a questões sociais e políticas que fortalece a ideia de que a democracia plena é apenas um plano no campo das ideias:

O senso de responsabilidade reduzido e a ausência de vontade efetiva, por outro lado, explicam a ignorância do cidadão comum e a falta de bom senso

em assuntos de política interna e externa. Essa ignorância é ainda mais chocante no caso de pessoas educadas e muito ativas em esferas não-políticas da vida, do que no de pessoas sem educação e de situação mais humilde. [...] O cidadão típico, por conseguinte, desce para um nível inferior de rendimento mental logo que entra no campo político. Argumenta e analisa de uma maneira que ele mesmo imediatamente reconheceria como infantil na sua esfera de interesses reais. Torna-se primitivo novamente. O seu pensamento assume o caráter puramente associativo e afetivo. E isto acarreta duas outras conseqüências de sombria significação (Schumpeter, 1984, p. 313).

Essa ausência de confiança nas ações humanas desfavorece inclusive a atuação dos partidos enquanto grupos que existem para representar os interesses do povo já que, para o autor, esses sujeitos só agem visando a conquista do poder político, não tendo intenção real de assumir responsabilidade pela busca da igualdade social.

Apesar de suas ideias, sobretudo atualmente, serem passíveis de críticas ou reinterpretações, é inegável o quanto revolucionaram a consolidação de uma teoria política (Amantino, 1998), sendo até hoje relevantes para analisar as nuances do sistema democrático. São elaborações que ajudam a entender o outro lado da democracia, enquanto método que permite alcançar algumas medidas institucionais.

O mesmo se pode dizer de Robert Michels (1876-1936), sociólogo alemão que se dedicou a analisar a construção sociológica dos partidos e os comportamentos das elites na ocupação de cargos representativos. As leituras políticas-sociológicas de Michels também ensejam reflexões interessantes sobre o papel das democracias e as suas limitações enquanto regime.

Apesar de assumir uma postura conservadora e acabar marchando em direção ao fascismo, Michels traz questões que lançam luz a algumas dificuldades e contradições na configuração do regime democrático. Uma delas diz respeito ao distanciamento entre os representantes políticos e os seus representados, que, segundo o autor, acabam construindo uma relação de divisão funcional e distinção de interesses (Miguel, 2014).

Na sua concepção: “por trás das aparências e do discurso oficial de seus líderes, todos os movimentos políticos pretensamente igualitários apenas renovam as formas de dominação das majorias pelas minorias” (Idem, 2014, p.139). Ou seja, para Michels, ao alcançarem poder político e assumirem o papel de representar democraticamente os interesses do povo, os líderes acabam se distanciando de acordos e promessas que firmaram inicialmente para atender às necessidades de uma minoria que permanece

monopolizando o poder. Segundo ele:

O partido como formação externa, mecanismo, máquina, não se identifica necessariamente com a totalidade dos membros inscritos, e menos ainda com a classe. Tornando-se um fim em si mesmo, dando-se propósitos e interesses próprios, ele se separa pouco a pouco da classe que representa. Num partido, os interesses das massas organizadas que o compõem estão longe de coincidirem com os da burocracia que o personifica (Michels, 1982, p. 234).

Tal raciocínio rompe com a ideia de partido como um elemento indispensável na garantia da democracia e evidencia a percepção utópica que muitos teóricos adquiriram a respeito desse sistema. No entanto, diferentemente de Shumpeter, Michels reconhecia a influência das massas e a possibilidade delas conquistarem algum espaço, pois “mesmo que elas sejam guiadas por demagogos, os órgãos da legislação e da administração se habituem a ceder, não apenas às pretensões vindas de cima, mas também às exigências vindas de baixo” (1982, p. 219).

Essa postura demonstra que o autor ainda percebia a capacidade do povo de pressionar os governos e cobrar demandas relativas às suas necessidades, o que não implicaria, necessariamente, na mudança de pensamento dos representantes enquanto sujeitos corrompidos ao jogo político e às competições pela obtenção de poder. Nota-se que a democracia, nesse sentido, atua como um sistema que alimenta a reprodução de dominação de uma minoria elitizada sobre uma maioria com pouca possibilidade de formação política.

Outra observação que também pode ser feita é a de que o autor, apesar de não desenvolver uma teoria de base aprofundando as dimensões que a relação entre governantes e governados é capaz de gerar, “introduz a dimensão da discussão sobre a representação política. Suas oligarquias não são minorias autoinstituídas que exercem o poder político por conta de características distintivas que as colocam em posição superior de forma quase automática” (MIGUEL, 2014, p. 143). Em outras palavras, Michels entendia que a chegada de uma minoria ao poder só acontecia mediante o apoio e a legitimação de uma base que a princípio lhe deu suporte e sustentação.

Assim, é possível afirmar que as elaborações, tanto de Michels como de Shumpeter, continuam sendo pertinentes para examinar alguns aspectos dos sistemas democráticos atuais. Ressalto que isso não significa dizer que todas as democracias podem ser encaixadas, necessariamente, na visão desses autores, uma vez que, conforme Robert Dahl (1915-2014) pontuou em seus estudos, diferentes democracias

podem apresentar diferentes configurações.

Dahl também acreditava que a democracia jamais seria consolidada da mesma forma que a sua proposta teórica. No entanto, ele percebia a necessidade de identificar elementos de diferenciação para não analisar de forma generalizada todos os sistemas democráticos. Dessa forma, ele buscou desconstruir a ideia, trabalhada por alguns estudiosos, de que a efetivação plena da democracia estaria diretamente relacionada ao desenvolvimento das sociedades. A modernização das sociedades, na sua perspectiva, não implicaria necessariamente no bom funcionamento do regime democrático, apenas poderia facilitar o seu avanço em alguns aspectos.

Ele argumenta que várias sociedades, que já haviam experimentado o processo de modernização, também caíram em regimes fascistas dirigidos por autoritários que utilizavam o discurso do desenvolvimento moderno para manipular as massas. Nesse sentido, as poliarquias (denominação referente à democracia), conforme apresentou, poderiam ser mais ou menos plenas a depender da existência de alguns elementos importantes, tais como:

I. Formular preferências 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5. Fontes alternativas de informação; II. Exprimir preferências 1. Liberdade de formar e aderir a organizações 2. Liberdade de expressão 3. Direito de voto 4. Elegibilidade para cargos políticos 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 6. Fontes alternativas de informação 7. Eleições livres e idôneas; III. Ter preferências igualmente consideradas na conduta do governo 1. Liberdade de formar e aderir a organizações [5] 2. Liberdade de expressão [3] 3. Direito de voto [6] 4. Elegibilidade para cargos públicos [1] 5. Direito de líderes políticos disputarem apoio 5. Direito de líderes políticos disputarem votos [6] 6. Fontes alternativas de informação [4] 7. Eleições livres e idôneas [2] 8. Instituições para fazer com que as políticas governamentais dependam de eleições e de outras manifestações de preferência (Dahl, 2005, p. 6).

Para Dahl, as democracias estariam suscetíveis a alternâncias, podendo gerar parcelas maiores ou menores desses direitos. Isso inclusive facilitaria, segundo ele, a comparação entre poliarquias distintas e a possibilidade de classificá-las de acordo com a presença ou ausência de certas garantias institucionais.

Pensando em termos de Brasil, observa-se que é possível aplicar essa lógica ao analisarmos o governo do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro, em seu mandato nos anos de 2019-2022. Mesmo antes de ser eleito e assumir o cargo presidencial em 2019, Bolsonaro já realizava uma campanha política fortemente amparada em agendas

conservadoras e elitistas, consolidando discursos e práticas que perpetuavam desigualdades sociais e políticas. Durante seu mandato, observaram-se políticas e ações que refletiam sua ideologia, como medidas de flexibilização ambiental, ataques à liberdade de imprensa e manifestações de intolerância em relação a minorias. Essas práticas alimentaram divisões sociais e políticas, gerando debates acalorados e ampliando as tensões dentro da sociedade brasileira.

Adicionado a isso, a pandemia da Covid-19 (que chegou ao Brasil no início de 2020) e a inevitável crise global gerada por essa situação ocasionaram uma grande instabilidade nacional, tanto no âmbito político quanto no econômico. Dentre as várias ações efetivadas, a inserção de militares ocupando cargos representativos tornou-se prática comum na atuação do governo de Bolsonaro, inclusive nas políticas de saúde instituídas durante a maior crise sanitária da história, conforme expõe Kozicki et al:

Desde o início da emergência de saúde pública internacional, as Forças Armadas tomaram parte ativamente na política de saúde proposta por Bolsonaro, ainda que à revelia das orientações do Ministério da Saúde. Exemplo disso foi a intensificação da produção do medicamento Cloroquina 150mg, a partir de março de 2020, nos laboratórios químicos farmacêuticos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica (Brasil, 2020), a despeito da inexistência de comprovação científica de sua eficácia e segurança no tratamento de doentes acometidos pela Covid-19 (Kozicki et al, 2020, p. 141).

Os impactos dessas ações afetaram e até hoje afetam (mesmo após a sua saída do governo) a população brasileira, colocando o país em uma das zonas mais devastadas pela doença em amplitude mundial. Dados levantados em 28 de julho de 2020, no primeiro ano de pandemia (Kozicki et al, 2020) registravam a confirmação de 2.483.191 casos e 88.539 óbitos causados pela Covid-19. Em fevereiro de 2022, o levantamento realizado pelo Consórcio de Veículos de Imprensa, com os números disponibilizados pelas secretarias estaduais de saúde², atualizou os dados para 657.363 mortes e 29.641.848 casos registrados, o que constata a situação extremamente crítica que o país vem enfrentando desde o início da crise. Ainda segundo Kozicki et al, a atuação do governo de Bolsonaro diante do quadro nacional remeteu diretamente a uma prática da necropolítica, em que “estaria nas mãos do governo a decisão sobre quem viverá e quem morrerá” (p.145). Os autores ainda acrescentam:

² Informações retiradas do site do G1 Portal de Notícias da Globo, disponível em: <<https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/>>. Acesso em: 22 mar. 2022.

Conforme análise de gastos pela auditoria do órgão, o Ministério da Saúde gastou apenas 1/3 da verba emergencial prevista para o enfrentamento da pandemia de Covid-19. A partir de março de 2020, quando a OMS anunciou a existência de uma pandemia, dos R\$ 38,9 bilhões prometidos, apenas R\$ 11,4 bilhões saíram dos cofres federais até 25 de junho, quando já havia no Brasil 55 mil mortos e 1,2 milhão de infectados (Fabrini; Wiziack, 2020). Tampouco atingiram o valor total prometido os pagamentos efetivamente feitos por meio de transferência a estados e municípios, que teriam recebido, respectivamente, 39% e 36% do dinheiro anunciado. O relatório do TCU ainda chama atenção para o fato de não haver qualquer relação entre o dinheiro enviado aos gestores locais e os indicadores locais da doença, conforme consta no relatório, a título exemplificativo, os estados do Pará do Rio de Janeiro, que teriam, à época, a segunda e a terceira maior taxa de mortalidade por Covid-19 (Idem, 2020, p. 144-145).

É possível inferir que a postura adotada pelo ex-presidente, ao relegar as medidas de combate ao vírus e negligenciar a compra de vacinas, contribuiu diretamente para a tensão política que a sociedade brasileira atravessou nos últimos anos. No entanto, apesar das condutas autoritárias e das tentativas de ameaçar a democracia, Bolsonaro governou sob um regime político considerado democrático pela maioria. Isso porque, além de outras garantias institucionais, as diversidades de representações em esferas políticas, a liberdade de expressão e a possibilidade de fazer oposição ao governo continuaram sendo efetivadas nas práticas políticas e sociais. Além disso:

Longe de ser um conceito estável e imutável, a democracia, apesar de ter como constante o governo do povo, é um projeto em contínuo movimento de construção e desconstrução. A ideia de que a democracia no Brasil estaria consolidada passa uma falsa ideia de estabilidade do regime político brasileiro, de inexistência de riscos ou retrocessos e, ainda, demonstra o vazio conceitual do que se entende por democracia ao restringi-la ao seu aspecto procedimental (Idem, 2020, p. 125).

Desse modo, o sistema democrático brasileiro poderia ser analisado a partir de uma perspectiva de democracia/poliarquia mais ou menos plena que sofre alternâncias de poder que, ora buscam garantir parte dos elementos institucionais apresentados acima, e ora tentam reduzi-los no jogo político³.

³ Tal argumento se fortalece quando analisamos os acontecimentos gerados após a eleição do ex-presidente Lula, nas eleições de 2022. Com a derrota de Bolsonaro e a consequente insatisfação de seus apoiadores, a democracia no país se viu, mais uma vez, ameaçada por uma tentativa de golpe consolidada no dia 8 de Janeiro de 2023, no Congresso Nacional. Apesar dos crimes (constituídos por invasão, vandalismo, destruição de patrimônio público, etc.) e das iniciativas golpistas direcionadas aos três poderes, o estado brasileiro conseguiu frear a ameaça antidemocrática aplicando punições aos causadores. Mais adiante, no dia 30 de junho de 2023, o ex-presidente Jair Bolsonaro foi declarado inelegível pelo Tribunal Superior Eleitoral (STE), através de uma votação que reconheceu abuso de

Por outro lado, o pensamento de Michels, que atribui ao regime democrático a responsabilidade de ampliar divergências entre governantes e governados, alimentando as disparidades societárias e o controle de poder da elite, apesar de radicalizado, continua sendo pertinente para examinar parte das realidades democráticas latino-americanas.

O mesmo se pode dizer em relação à concepção Shumpteriana, que trata a irracionalidade como elemento sempre presente nas ações políticas e sociais dos sujeitos. Observando os movimentos realizados em apoio ao governo de Jair Bolsonaro, em seus anos de vigência, foi possível perceber uma ausência de racionalidade, tanto nas manifestações que pediam o retorno da ditadura militar, como nas campanhas que negligenciaram o uso de máscaras e medidas protetivas em combate à pandemia.

É possível perceber que as ideias elaboradas pelos autores continuam pertinentes para analisar como os sistemas democráticos, em suas diferentes configurações, são consolidados na prática social e como as dinâmicas políticas se desenvolvem ao longo do tempo. A compreensão das teorias democráticas e sua aplicação na realidade contemporânea permitem uma análise dos desafios enfrentados pelos regimes democráticos, bem como das tendências autoritárias que podem surgir em determinados contextos sócio-políticos.

Ao considerar as contribuições dos autores sobre os sistemas democráticos, torna-se possível examinar as estruturas sociais e as faces que um regime político pode produzir tendo em vista a realidade histórica sob a qual está amparado. Em resumo, são estudos que mostram a importância de continuar repensando e elaborando novos sentidos a respeito desse conceito, que certamente não se define apenas através das concepções aqui apresentadas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A possibilidade de realizar todas essas associações demonstra o quanto as concepções discutidas nas seções anteriores permanecem atuais em muitos aspectos e são capazes de fomentar reflexões sobre a democracia que o Brasil vem projetando.

poder e práticas indevidas dos meios de comunicação por parte do mesmo.

Assim, é possível constatar que as ideias desses pensadores continuam sendo pertinentes para analisar como os sistemas democráticos modernos se desenvolvem e se complexificam na dinâmica social.

Conforme foi discutido, o contexto que antecedeu a redemocratização brasileira, marcado pela constituição de 1988, após o fim do regime militar, foi determinante para sedimentar uma espécie de cultura política apegada a princípios conservadores, algo que inevitavelmente afetou e continua afetando o modo como uma parte da sociedade brasileira compreende a democracia. Embora isso seja apenas uma observação hipotética, poderia explicar – ou pelo menos se constituir como um dos possíveis fatores – por que ainda nos deparamos com uma política nacional que vez ou outra parece querer resgatar elementos antidemocráticos.

Os autores brevemente trabalhados nesse ensaio trazem ideias muitas vezes congruentes com as realidades políticas contemporâneas, auxiliando na elaboração, e por que não, na reelaboração de novos sentidos sobre o que representa socialmente um sistema democrático. Robert Dahl trabalha uma perspectiva de democracia interessante para pensar o caso brasileiro, sobretudo por estabelecer “níveis” que podem configurar o quanto esse regime pode ser ou não pleno. Ao apresentar elementos que poderiam servir de base para analisar se uma democracia realmente está atuando com efeito (Liberdade de formar e aderir a organizações; Liberdade de expressão; Direito de voto; Direito de líderes políticos disputarem apoio, etc...), o autor engendra a possibilidade de delinear um método de comparação com as sociedades que se definem democráticas e simular o quão plenos estes regimes estão sendo, a julgar pelos elementos que o constituem. O reconhecimento desses fatores, sem dúvidas, permite pensar a democracia como uma soma de garantias institucionais que não podem ser analisadas sem considerar o contexto e as condições sociais vigentes.

Michels e Schumpeter, apesar de compartilharem um pensamento pessimista em relação à aplicação efetiva da democracia – seja pela incapacidade das pessoas de tomarem decisões 100% racionais, visando o bem comum, ou pela necessidade de controle e poder dos representantes –, apontam caminhos que podem ser usados para analisar a estrutura desse sistema, bem como as suas configurações em determinadas realidades.

Por outro lado, pensadores brasileiros como Ortiz, Florestan, Feltran, Moisés e

Coutinho já trouxeram elementos interessantes que ajudam a reconstituir a consolidação do regime democrático no Brasil a partir do contexto político-social implementado no governo militar, evidenciando as complexidades que permearam (e ainda permeiam) o desenvolvimento integral desse processo.

Em linhas gerais, são estudos que mostram a importância de continuar repensando e elaborando novos sentidos a respeito desse conceito, sobretudo ao analisar realidades políticas com regimes enfraquecidos, como no caso do Brasil, que vivencia um processo singular que não pode ser facilmente definido dentro de moldes epistemológicos. Destaco, portanto, a necessidade de continuar produzindo questões para pensar o papel da democracia no sistema brasileiro e trazer concepções da teoria política para reinterpretar, e mesmo reelaborar, novas concepções acerca das democracias contemporâneas.

REFERÊNCIAS

AMANTINO, Antônio Kurtz. Democracia: a concepção de Schumpeter. **Revista Teoria e Evidência Econômica**. vol. 5, n. 10, 1998. Disponível em: <http://seer.upf.br/index.php/rtee/article/view/4780>. Acesso em: 23 mar. 2022.

COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**: notas sobre a questão democrática no Brasil. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

DAHL, Robert A. **Poliarquia**: participação e oposição. Prefácio: Fernando Limongi. Trad. Celso Mauro Parcionik. 1 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

FABRINI, Fábio; WIZIACK, Julio. Ministério da Saúde gastou menos de 1/3 da verba para Covid, diz TCU. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/ministerio-da-saude-gastou-menos-de-13-%20da-verba-para-covid-diz-tcu.shtml>. Acesso em: 23 mar. 2022.

FELTRAN, Gabriel de Santis. Vinte anos depois: a construção democrática brasileira vista da periferia de São Paulo. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, 2007. p. 83-114. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/hr5Sm86RfLcN8Tn4nSNy8nr/abstract/?lang=pt>. Acesso em 23 mar. 2022.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. 2ª ed., Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1976.

_____. **Brasil em compasso de espera**. São Paulo, Editora Hucitec, 1980.

KOZICKI, Katya et al. Militarização da saúde: crise e as relações civis-militares no governo Bolsonaro. **Direito Público**, vol. 17, n. 96, 2020, p. 123-151. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/4618>. Acesso em: 23 mar. 2022.

MICHELS, Robert. **Sociologia dos partidos políticos**. Brasília: Editora UnB, 1982 (1911).

MIGUEL, Luis Felipe. Oligarquia, democracia e representação no pensamento de Michels. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 13, 2014. p. 137-154. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/tSsk5kdy4ybR7b9F9nYrNSJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 22 mar. 2022.

MOISÉS, José Álvaro. Cultura política, instituições e democracia: lições da experiência brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, vol. 23, n. 66, 2008. p. 11-43. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/SwtcNzKgzLJYNQsbyy63VQt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2022.

NÓBREGA JR., José Maria Pereira da. A semidemocracia brasileira: autoritarismo ou democracia? **Revista Sociologias**, Porto Alegre, a. 12, n. 23, p. 74-141, jan./abr. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/brDRC67xkCffZzPmqTCQzjG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 mar. 2022.

ORTIZ, Renato. **A moderna tradição brasileira: cultura brasileira e indústria cultural**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio: Zahar. 1984.

TÓTORA, Silvana. A questão democrática em Florestan Fernandes. Lua Nova: **Revista de Cultura e Política**, n. 48, 1999, p. 109-126. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/JJ5JssdJVt7GcRxvPSdjsVm/?lang=pt>. Acesso em: 23 mar. 2022.